



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

12

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 63/2019

Pretende a Vereadora **Elisabete Natali Alvarenga**, através do Projeto de Lei nº 63/2019, que “Denomina Juliana Monteiro da Silva a rotatória A, localizada entre a Rua Amazonas e a Avenida Francisco Miranda Campos, Vila Menino Jesus, em Caçapava”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.


Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2019.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator



Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Membro